

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

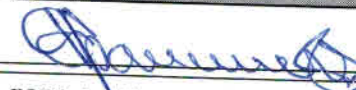
Func.: 107925 - ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA Período: 03/2020

Cargo: 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II Matricula: 0000012050 CTPS: 6239081 / 00010

Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA Admissão: 01/02/2020 CPF: 933.040.566-53

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.063,00	
0510 - Arredondamento		0,64	
0094 - Vale Transporte	1,00		61,89
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,76
0520 - Desconto INSS	9,00		169,99

TC-008/2017 Total: 2.063,64 Total: 232,64
Valor Líquido 1.831,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/04/20 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.063,00	2.063,00	2.063,00	165,04	1.703,42	

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

06/04/20

ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA

CPF: 933.040.566-53


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107925 - ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012050
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/03/2020 a 31/03/2020
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	-	-	-	-	-
02 - Segunda-Feira	08:06	12:25	13:11	17:02	
03 - Terça-Feira	08:10	12:25	13:02	17:03	
04 - Quarta-Feira	08:05	12:10	13:03	17:04	
05 - Quinta-Feira	08:02	12:20	13:15	17:05	
06 - Sexta-Feira	08:03	12:25	13:07	17:02	
07 - Sábado	-	-	-	-	-
08 - Domingo	-	-	-	-	-
09 - Segunda-Feira	08:05	12:20	13:12	17:05	
10 - Terça-Feira	08:03	12:25	13:15	17:02	
11 - Quarta-Feira	08:04	12:25	13:10	17:04	
12 - Quinta-Feira	08:02	12:20	13:04	17:05	
13 - Sexta-Feira	08:05	12:20	13:10	17:01	
14 - Sábado	-	-	-	-	-
15 - Domingo	-	-	-	-	-
16 - Segunda-Feira	08:03	12:20	13:10	17:01	
17 - Terça-Feira	08:05	12:25	13:15	17:05	
18 - Quarta-Feira	08:02	12:15	13:10	17:03	
19 - Quinta-Feira	08:03	12:20	13:13	17:02	
20 - Sexta-Feira	08:04	12:25	13:15	17:01	
21 - Sábado	-	-	-	-	-
22 - Domingo	-	-	-	-	-
23 - Segunda-Feira	08:03	12:20	13:14	17:03	
24 - Terça-Feira	08:05	12:25	13:12	17:02	
25 - Quarta-Feira	08:01	12:18	13:08	17:01	
26 - Quinta-Feira	08:03	12:25	13:09	17:01	
27 - Sexta-Feira	08:04	12:20	13:08	17:02	
28 - Sábado	-	-	-	-	-
29 - Domingo	-	-	-	-	-
30 - Segunda-Feira	08:05	12:30	13:06	17:03	
31 - Terça-Feira	08:03	12:25	13:05	17:02	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

58

INSTIT. ESPIRITA
 LAR MARCOS